

# Os índios querem a palavra: nem que seja só no "Dia 19 de Abril"

Texto: Nelson Zambom e Marcos Bedin.



As reservas indígenas também estão ameaçadas: os índios prometem muita luta para mantê-las.

Amanhã se comemora o "Dia Internacional do Índio". Mas para Popó, da tribo dos caigangues (Ibirama-SC) é apenas o 874. Dia de detenção. Mais um dia dos 15 anos de prisão a que foi condenado pela lei do homem branco, por ter matado um branco para roubar-lhe o dinheiro. Popó dá outra versão ao caso. Mas com maior ressentimento ele ataca duas questões — ser índio e julgado pela lei dos brancos. A chamada "pacificação dos índios", que segundo Popó, acabou gerando as condições todas que desembocaram no crime, "se não fosse essa pacificação nós estaríamos felizes tratando de fazer flexas, arcos, pescar e caçar, sem nenhuma tristeza".

O processo de aculturação do índio brasileiro, como ocorre com os Caigangues, é nitidamente marcado pela imposição dos valores da cultura do branco, que submete e so-terra a do índio.

**LEI DO BRANCO**  
Por essa lei, o índio Elizeu Caxias Popó, é um latrocidário. Ele foi preso, julgado e condenado pelo crime, em co-autoria de seus irmãos Elias e Glorindo. Ocorre que no dia nove de setembro de 1979, mataram Manoel Martins da Silva, após beberem uns tragos, para ficar com o dinheiro da vítima.

Mencionando os artigos 157, parágrafo terceiro "in fine", combinado com o art. 44, II, alínea I e art. 25 — todos do código penal, o homem branco condenou Popó a 17 anos de reclusão, mais multas de Cr\$ 6 mil e medida de segurança de internamento de um ano, pelo menos em colônia agrícola penal.

**Popó é hoje um homem sem ser compreendido: é um índio e está sendo julgado pela lei do homem branco**

Pelas mesmas leis, o índio fugiu após o crime. Foi preso mais tarde, dia 26 de novembro (quando tentava retornar para passar o Natal com a família). Em 22 de janeiro de 1981 foi transferido para a penitenciária de Florianópolis, onde com o auxílio da assessoria jurídica da casa pediu revisão do processo, que no tribunal levou o número 1552, do qual foi relator o desembargador Marclio Medeiros que, invocando o art. 16 da lei 6001 (estatuto do índio) reduziu um pouco a pena: derrubou a medida de segurança e fixou a condenação em 15 anos e 6 meses. Caso em que, se Popó mantiver comportamento carcerário exemplar que tem tido até aqui, conforme assegura o agente prisional chefe, Vergínio Lopes da Silva, poderá deixar o estabelecimento penal daqui há três anos. Seus irmãos foram libertados.

Ainda pela lei do branco, Popó está sendo muito bem tratado (ele mesmo reconhece isso, como também os outros detentos da nova penitenciária regional de Curitiba). Ali, os guardas andam desarmados. É estimulante sentir o entusiasmo da direção do estabelecimento com os resultados das suas medidas de humanização do presídio. Sentimento que é demonstrado também pelos detentos, só distinguidos dos funcionários pelas suas calças azuis. O dia todo ocupados nos trabalhos de marcenaria, barbearia, cozinha, horta, capina, plantação, etc.

**LEI DO ÍNDIO**  
Quando reduziu a pena de Popó, o Tribunal de Justiça do Estado não aceitou a tese de que ele fosse inimputável ou apenas semi-responsável. Baseou-se em certificado expedido pelo CSM, em que Popó foi dado como apto para exercer atividades civis. Apenas entendeu que sua origem indígena impunha uma redução da pena.

A questão toda parece residir num ponto: o "universo" do índio Popó, que poucas vezes, segundo ele, deixou as imediações da sede da tribo, em Ibirama, é "branco" ou "indígena"? Qual a consciência social de um índio, como ele, submetido a rápido processo de aculturação?

Um índio da sua tribo, sempre que fazia algo muito grave, ou era expulso da área por uns tempos ou, mais antigamente quando ainda viviam realmente nas selvas, deviam

**O Tribunal de Justiça do Estado reduziu sua pena, apesar de Popó continuar apto às atividades civis.**

fazer trabalhos extras de caça, pesca, armas e outros benéficos para a coletividade toda, conforme Popó ouviu os mais velhos contarem. Ele mesmo lembra de várias punições tomadas pelo próprio cacique.

Os índios que vivem nas aldeias semelhantes a dele, sofrem influências bem diferenciadas. Mesmo dentro da tribo os velhos pensam muito diferente dos novos. E há o choque com a "civilização".

Popó nunca andou despido, estudou durante quatro anos, foi edu-

cado, religiosamente, pelos "crentes" e mais tarde converteu-se ao catolicismo. Sua tribo não tem os rituais pagãos. Ele não lembra de festejos, apenas um: do dia 19 de abril, que ele sabe logo se tratar do Dia do Índio.

Mas quando fala de alguma coisa que não seja da aldeia que morou, se refere sempre ao seu lugar como "lá fora", evidenciando a identidade interna da tribo. "De fora" ele já viu até televisão (antes de ser preso). E as mensagens que recebia eram for-

tes demais para mantê-lo indiferente.

Por exemplo, quando com seus cinco irmãos, mais o pai, trabalhava numa área de terra, que ele calcula aproximadamente de "quatro campos de futebol", plantando milho e feijão, Popó ia também à escola. Lá, aprendeu gostar da Soninha, uma mestiça de 15 anos, que trabalhava e morava perto dele. Diz que o que achava mais bonito nela era o corpo e o sorriso, que agora preso ele lembra com nostalgia. Os dois faziam planos para o futuro. E os caminhos seguidos nesses devaneios eram contraditórios: ora pensavam em falar com o cacique para arranjar uma casa e um pedaço de terra, ora pensavam até em sair dali e quem sabe "até conseguir comprar um carro e aquelas roupas bonitas e coloridas, a comida boa e a vida divertida de lá fora".

**DA PACIFICAÇÃO À CADEIA**  
Popó trabalha atualmente na al-



Popó, costurando no presídio e com saudades de Soninha.

**O bom alfaiate tem também a melhor caligrafia do presídio e sabe contar a pacificação de sua tribo**

falaria do presídio. Tem habilidades para isso (além da melhor caligrafia de todos os detentos). Ele sabe contar como sua tribo foi pacificada. Ele diz que era "Botocudo". Por volta de 1914, uma pessoa de que ele fala muito bem, a qual "achava que o índio sofria muito", foi se aproximando da tribo "até que um dia começou a chegar sem nenhuma roupa e viver com o nosso povo. Adotou meu pai, que ainda era criança. Meu pai se criou com ele, ainda na aldeia, até se casar com uma mestiça que vivia na tribo. A incumbência de Manoel Caxias Popó, era levar e trazer a correspondência do homem branco.

Quando eu nasci — lembra o preso Popó, a tribo já havia mudado muito. Mesmo assim existia lá castigo para quem infrigisse "a lei dos índios. Por exemplo: ninguém pode "casar" com uma mulher, se tiver algum caso com outra. Se deixar uma delas, não vai poder casar-se com outra. A agricultura já era uma atividade importante, economicamente para a tribo, tanto para o auto-consumo, como para a venda de alguns excedentes.

Segundo Popó, o crime ocorreu em virtude duma divergência entre ele e um homem branco que trabalhava junto à família dele, na mesma gleba de terra e comia da mesma comida. Um dia seu pai comunicou-lhe que o homem (Manoel Martins da Silva) "não queria dar pra gente parte alguma". Ao entardecer, fui a casa dele. Ele puxou uma fala, depois de dizer que nada tinha a acertar e me deu um soco. "Para me defender, peguei a lâmina, que me deixou

**Cartas da Soninha ele só recebeu duas. Porém tem a certeza de que a moça ainda está solteira**

essa marca na mão (mostra a cicatriz no dedo da mão esquerda). Em seguida, sem a faca ele apanhou o machado. Então eu faquei ele, que só morreu duas horas depois".

As vésperas do Dia do Índio, na penitenciária regional de Curitiba, Popó vai contando essa história aos poucos, ao lado da sua máquina de costura. O desabafo vem cair sempre sobre dois pontos "não tá certo índio, que ainda é tutelado, ser julgado pela lei do homem branco. Como também a Funai não fez nada por mim". E acrescenta: "Só quero voltar para minha terra, ajudar meu pai que está quase só". Ajuda só posso pedir a um homem "seu Silvio" (Coelho dos Santos) que "é amigo do meu pai", e arremata emocionado "que ele possa fazer alguma coisa para que eu volte à minha terra".

Mas isso pode demorar. Popó não recebe visitas (a tribo fica longe). Manda cartas. Da Soninha só recebeu duas. Mas sabe que continua solteira. Diz que sonha com ela e dos tempos que caçava porco do mato com arco e flexa. Mais realista, o comissário Juarez José Espíndola, lotado no setor penal, acha que como o próprio Tribunal de Justiça achou que ele deve cumprir a lei do homem branco, então suas possibilidades reais de soltura dependem do cumprimento de pelos menos um terço da pena, mantendo o comportamento atual: exemplar.

## Conselho quer evitar a qualquer custo a destruição

**Chapécó — Evitar a qualquer custo a destruição dos povos indígenas brasileiros e suprimir as estruturas opressoras que infelicitam a vida dessas nações nativas. Esse é o objetivo maior de toda a ação missionária indigenista que será enfatizada na Semana Nacional do Índio que inicia hoje e encerra no próximo dia 25.**

Sob o lema "paz e terra para os povos indígenas", o Conselho Indigenista Missionário e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promoveram a Semana do Índio amparados pela ordem: "O índio, aquele que deve viver".

O bispo diocesano de Chapécó, Dom José Gomes, é o presidente nacional do Conselho Indigenista Missionário — posição conquistada no mais respeitável organismo de proteção indígena sul-americano pelo arrojo e seriedade de seus postulados. Há quase uma década Dom José vem acompanhando a luta dos povos indígenas e defendendo constantemente sua cultura, suas tradições e, principalmente sua terra.

O lema da Semana do Índio retrata as preocupações básicas dos índios e missionários: paz e terra. A paz significa a tranquilidade milenar que os índios perderam com o avanço da civilização branca e o desprezo e até desprezo aos seus padrões culturais. E a terra? O presidente do Cimi explica: "a terra para os povos indígenas não é simples mercadoria que se possa vender, comprar ou explorar; é um dado religioso. Terra é seu chão natural, habitado por suas tradições nas quais se baseiam seus valores; é lugar de seus mitos. Campo de sua história. É o seu lugar no mundo, o qual estabelece uma relação de intimidade e de diálogo, onde aquela queda d'água, aquele morro, aquela árvore e aquela pedra são testemunhas de seu passado. É sua terra — mãe onde repousam seus antepassados".

O prelado expõe que quando forçosamente transferidos de sua terra de origem, os povos indígenas vivem

como exilados. "A terra é a base material, a concretização de sua religião. Terra e religião são a pedra angular e a articulação de todas as questões importantes que tocam os povos indígenas e todas as medidas da política indigenista oficial têm incidência sobre as terras e, por conseguinte, sobre a religião, organização social e cultural dos índios".

Em decorrência dessa concepção do valor da terra, Dom José Gomes assevera que os diferentes projetos oficiais de "civilização", "integração", "emancipação" e "estadualização" dos índios devem ser estudados a luz desta incidência.

As colocações do presidente nacional do Conselho Indigenista Missionário sintetizam as preocupações dos religiosos e o seu idealismo em relação à causa indígena. Em linhas gerais, a ação missionária contemporânea se assemelha a ação do marechal Cândido Rondon que, ao fundar em 1910 o serviço de proteção aos índios, formulou os princípios doutrinários da política indigenista brasileira. Rondon desejou assegurar ao índio o direito de viver segundo suas tradições, garantir a posse coletiva de suas terras tribais, defender a família indígena proibindo o seu desmembramento mesmo sob o pretexto de educação e catequese das crianças.

As idéias de Rondon permitiram o consenso de que essa política teria como objetivo final a incorporação do índio à comunidade nacional. Essa incorporação seria possível através da transformação de índios em lavradores. Hoje nenhuma política indigenista admite essa possibilidade mas, à época, seria aceitável pois se acreditava que, removendo os obstáculos colocados pela explo-

**Há quase 10 anos Dom José vem acompanhando a luta dos povos indígenas e defendendo sua cultura**

ração a que o índio vinha sendo submetido, poderia prosseguir inexorável o processo evolucionista.

O coordenador regional do Cimi no Sul do Brasil, Wilmar D'Angelis, explica que comumente três atitudes emocionais dificultam a correta compreensão do problema indígena: etnocêntrica, romântica e abstenetista. A primeira vê no índio um ser primitivo, dotado de características biológicas, psíquicas e culturais indesejáveis e que devem ser modificadas pela assimilação do modo de vida do branco. A segunda concebe o índio como figura imiscível na sociedade nacional e exige uma proteção capaz de preservar artificialmente suas culturas tribais. A terceira considera inevitável o processo de expansão da sociedade nacional e postula a inevitabilidade da extinção do índio como raça e sua incorporação nos estratos mais baixos da comunidade nacional.

Essa posição, ressalta o coordenador, ignora que os índios são mais vulneráveis às moléstias infecciosas, estão isolados cultural e linguisticamente dos demais brasileiros, sendo incapazes, por seus próprios recursos, interagirem em igualdade de condições com os demais; estão em conflitos com os invasores de suas terras; são objeto de discriminação racial e estão vivendo um processo dramático de extinção.

D'Angelis observa que a política indigenista oficial vê a absorção do índio pela sociedade nacional como o desfecho inevitável do drama ou da tragédia que os povos indígenas estão vivendo, no Brasil e em outros países, onde essa tragédia não tenha terminado pela morte dos atores principais.

**INTEGRAR OU EXTINGUIR?**  
O Conselho Indigenista Missionário, a Fundação Nacional do Índio, a Associação Nacional de Apoio ao Índio, antropólogos, missionários e indigenistas têm discutido as situações que as nações indígenas devem enfrentar: integrar, emancipar, assimilação, autodeterminação, etc. Frequentemente as discussões

sobre o mesmo tema levam a conclusões diametralmente opostas.

Para invocar a responsabilidade antropológica, o Cimi tem mencionado habitualmente a declaração do parlamento indio americano do Cone Sul que expressa: "somos o povo índio. Somos uma personalidade em consciência de raça, herdeiros e executores dos valores culturais de nossos milenários povos da América, independentemente de nossa cidadania em Estado".

Missionários e antropólogos reclamam que o estatuto do Índio deveria garantir as condições de uma verdadeira integração com a preservação dos usos e costumes (a cultura indígena), mas os executores da política indigenista oficial interpretam-no a partir de "ótics pessoais". A própria Funai apregoa que a integração do índio deve ser gradativa e harmoniosa para preservar, dessa maneira, seus valores culturais, usos e costumes — entretanto, na prática a Funai é acusada de tentar incorporar o índio à comunhão nacional a qualquer custo.

**Muitas posições ignoram que o índio em geral é vulnerável a várias moléstias infecciosas**

Os homens que julgam ter o destino dos índios nas mãos não respeitaram e tendem a não respeitar os seus valores culturais, usos e costumes, bradam os missionários baseados na política educativa da Funai. Reclamam que a prática educativa da fundação parte do princípio de que a educação e o educador devem aceitar, como parte do processo de educação, a mudança social, econômica e política. Contudo, na visão propugnada pelo Cimi, as escolas dos postos indígenas não podem deixar de ser instrumentos para desintegrar a família, afastando os filhos culturalmente dos

país e concluem: é difícil conciliar a conservação dos usos, costumes e tradições do índio com as mudanças sociais, econômicas e políticas programadas pela educação preconizada pela Funai. O estatuto do índio, em seu artigo 50, dispõe: a educação do índio será orientada para a integração na comunhão nacional, mediante o processo de gradativa compreensão dos problemas gerais e valores da sociedade nacional, bem como do aproveitamento das suas aptidões individuais.

Diante da complexidade da questão, missionários e antropólogos concluíram: sobre terras, apoiar em todos os níveis o direito que têm os povos indígenas de recuperar e garantir o domínio uma vez que eles são os proprietários originários e parte integrante da mesma terra. Terra apta e suficiente para um crescimento democrático adequado à sua realidade ecológica e sócio-econômica; sobre cultura, reconhecer, respeitar e apoiar abertamente o direito que têm os povos indígenas de viver segundo sua cultura.

Sobre "autodeterminação", assumiram o compromisso de procurar por todos os meios devolver aos povos indígenas o direito de serem sujeitos, autores e destinatários de seu crescimento. Reconheceram que, como pessoa e como povo, são e devem ser aceitos como adultos, com voz e responsabilidade, sem tutela e nem paternalismo, capazes de construir a sua própria história.

**"VAMOS OUVIR O ÍNDIO"**  
"Dia 19 de abril é o dia em que o País inteiro se dedica ao índio. Não sabemos quando foi criado o dia do índio e nem de sua especificação, mas aproveitamos a oportunidade para levarmos à opinião pública nossa mensagem do dia do índio: dia do índio deveria ser o dia de escutar o índio". Assim começa a mensagem que os representantes dos Xavantes, Bororós, Paresis, Apiakas, Guaranis, Caigangues, Kayabis, Terenas e Kaiwoas subcreveram em 1977 e que será relembrada nas comemorações da Semana Nacional do Índio deste ano.

**"Vamos ouvir o índio". E mensagem dos Xavantes, Bororós, Paresis, Apiakas Guaranis e Caigangues**

A mensagem encerra uma visão histórica: "queremos dizer que o dia 22 de abril de 1500 quando Pedro Álvares Cabral pela primeira vez pisou nestas terras, foi o começo da expansão da civilização ocidental e o começo do fim das sociedades indígenas. Com o passar dos anos intensificou-se a nossa destruição que foi acarretada pela civilização ocidental. Esta usou os mais diversos instrumentos de degradação que foram o massacre de grupos indígenas. Auxiliaram neste método as doenças trazidas pelo branco e por nos nunca antes conhecida, a espoliação de nossas terras a aplicação de métodos de educação colonialista-etnocêntrica que não respeitou a nossa estrutura político-religiosa-econômica. Tanto assim é que até o século XVI os índios eram considerados animais irracionais e precisou que o Papa Paulo III declarasse a opinião pública da época que éramos seres humanos dotados de corpo e alma. Mas apesar disso a nossa destruição continuou".

Mais adiante, a mensagem propala: "emancipação, integração — são termos antropológicos. Que representam essas palavras para o índio? Acaso foram termos criados pelos índios? Como as sociedades indígenas interpretam estes termos? Emancipação e integração na sociedade da civilização ocidental? Acaso estamos pedindo integração e emancipação da sociedade dos brancos? Não. Nós queremos apenas o reconhecimento e respeito à nossa integridade física e cultural. Que nossa integração e emancipação sejam feitas dentro de nossos padrões culturais".